



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 31/01/2014
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 206/2014
De 31 de Janeiro de 2014

Dispõe: "Modifica a redação do § 1º do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO".

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica modificado o § 1º do **Art. 3º** do **Regimento Interno**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Havendo motivo relevante, ou de força maior, a Câmara Municipal, poderá, por decisão da Presidência, reunir-se em outro edifício dentro do território municipal. Neste caso, a decisão será afixada na sede principal da Câmara, sendo comunicada por escrito aos vereadores, e publicada no jornal oficial, dentro das possibilidades."

Art. 2º - Esta Emenda ao Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Alto Paraíso/RO, 31 de Janeiro de 2014.

[Assinatura]
Paulo César Bergantin
Presidente